



NOTA TÉCNICA Nº: 11/2023/NUBIM - DNIT/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.049676/2022-24

REFERÊNCIA: ADMINISTRATIVO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAR ACT - SOLUÇÕES BIM

## 1. DOS FATOS

1.1. Trata-se da proposta de Chamamento Público para realização de Acordos de Cooperação Técnica a serem celebrados entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e empresas da área desenvolvedora, ou produtora, ou projetista AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção), ou de representação comercial, ou de domínio de soluções tecnológicas em *softwares*, projetos e/ou metodologia de trabalho em BIM (*Building Information Modeling*), com o objetivo de promover ações conjuntas de fomento e implantação do processo BIM, visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas.

1.2. O Chamamento Público vem contribuir com o objetivo de dar publicidade e isonomia na definição dos Acordos de Cooperação Técnica, visto que, a autarquia julga ser de extrema relevância a continuidade de tal instrumento de parceria para dar subsídio técnico na geração de normativos, gerenciamento e execução de processos, projetos e empreendimentos deste Órgão em consonância com o planejamento estratégico do Governo com a Estratégia BIM BR.

1.3. A celebração dos Acordos de Cooperação Técnica visam promover a aproximação de Empresas desenvolvedoras de tecnologia ou fluxos de trabalho BIM com o DNIT, a troca de informações e experiências entre os partícipes, conscientizar a opinião pública, organizações governamentais e não governamentais sobre os benefícios da implantação de novas tecnologias na gestão de obras públicas, o melhor entendimento das empresas das necessidades do DNIT e das soluções disponíveis no mercado para o DNIT, visando a melhoria nos processos e projetos em BIM para infraestrutura rodoviária, dentre outros.

1.4. Com esse entendimento, o Edital de Chamamento Público BIM (14894067), estabeleceu áreas de conhecimento a serem atendidas pelos ACTs, que foram divididas em 4 lotes: Lotes 1- Solução para dimensionamento estrutural (cálculo estrutural) de Obras de Arte Especiais – OAEs em BIM (*Building Information Modeling*), Lote 2 - Solução para projetos de infraestrutura rodoviária em BIM (*Building Information Modeling*), Lote 3 - Solução para Orçamento e Planejamento em BIM (*Building Information Modeling*) e Lote 4 - Solução para integração e trabalho colaborativo com tecnologia de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment – CDE*).

1.5. Para dar início à instrução processual, foram anexadas aos autos o Edital de Chamamento Público BIM (14894067), Anexo 1 - Formulário de Proposta (15057659), Anexo 2 - PT Prévio - Dimensionamento Estrutural em BIM (15057688), Anexo 3 - PT Prévio - Infraestrutura Rodoviária em BIM (15057717), Anexo 4 - PT Prévio - Orçamento e Planejamento em BIM (15057780), Anexo 5 - PT Prévio - Ambiente Comum de Dados (15057815), Anexo 6 - Critério Seleção - Dimensionamento Estrutural (15057856), Anexo 7 - Critério Seleção - Infraestrutura Rodoviária (15057887), Anexo 8 - Critério Seleção - Orçamento e Planejamento (15057926), Anexo 9 - Critério Seleção - Ambiente Comum de Dados (15057967), Anexo 10 - Modelo de Autodeclaração (15058047) e Anexo 11 - Minuta de Acordo de Cooperação Técnica (15058080), referentes ao objetivo proposto, estabelecendo as diretrizes para a execução do referido Chamamento Público.

1.6. A presente Nota Técnica tem o intuito de apresentar a avaliação da análise dos documentos e o resultado da classificação das propostas recebidas, visando dar continuidade ao processo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

2.1. Após a publicação do Edital de Chamamento Público BIM (14894067) no dia 30 de agosto de 2023, foram recebidas 14 propostas de 6 empresas interessadas em participar do certame, sendo elas: **TEMATIKA CONSULTORIA E TECNOLOGIA DIGITAL EU LTDA, HOUER ENGENHARIA LTDA, 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, VIAVOZ LTDA E BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

2.2. A empresa **BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica, técnica e de proposta para os Lotes 1- Solução para dimensionamento estrutural (cálculo estrutural) de Obras de Arte Especiais – OAEs em BIM (*Building Information Modeling*), 2 - Solução para projetos de infraestrutura rodoviária em BIM (*Building Information Modeling*), 3 - Solução para Orçamento e Planejamento em BIM (*Building Information Modeling*) e 4 - Solução para integração e trabalho colaborativo com tecnologia de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment – CDE*). Documento Habilitação e Proposta - BIM START (15912754).

2.3. A empresa **BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica e de proposta para o Lote 2 - Solução para projetos de infraestrutura rodoviária em BIM (*Building Information Modeling*). Documento Habilitação e Proposta - BIM WORKS (15912864).

2.4. A empresa **HOUER ENGENHARIA LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica, técnica e de proposta para os Lotes 1- Solução para dimensionamento estrutural (cálculo estrutural) de Obras de Arte Especiais – OAEs em BIM (*Building Information Modeling*) - , 2 - Solução para projetos de infraestrutura rodoviária em BIM (*Building Information Modeling*), 3 - Solução para Orçamento e Planejamento em BIM (*Building Information Modeling*) e 4 - Solução para integração e trabalho colaborativo com tecnologia de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment – CDE*). Documento Habilitação e Proposta - HOUER (15912908).

2.5. A empresa **90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** enviou a documentação de habilitação jurídica e de proposta para o Lote 3 - Solução para Orçamento e Planejamento em BIM (*Building Information Modeling*). Documento Habilitação e Proposta - 90 TI (15912980).

2.6. A empresa **TEMATIKA CONSULTORIA E TECNOLOGIA DIGITAL EU LTDA** enviou a documentação de habilitação jurídica, técnica e de proposta para o Lote 4 - Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment - CDE*). Documento Habilitação e Proposta - TEMATIKA (15913014).

2.7. A empresa **VIAVOZ LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica e de proposta para os Lotes 2 - Solução para projetos de infraestrutura rodoviária em BIM (*Building Information Modeling*), 3 - Solução para Orçamento e Planejamento em BIM (*Building Information Modeling*) e 4 - Solução para integração e trabalho colaborativo com tecnologia de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment – CDE*). Documento Habilitação e Proposta - VIAVOZ (15913092).

2.8. Embora o edital permitisse a participação de Consórcio de empresas, todas as propostas foram submetidas por empresas individuais.

### 3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

3.1. A habilitação jurídica refere-se à verificação da capacidade legal das partes interessadas, incluindo a regularidade fiscal, a existência jurídica da empresa ou entidade e a ausência de impedimentos legais.

3.2. Por sua vez, a habilitação técnica concentra-se na avaliação das qualificações técnicas e experiência dos envolvidos, garantindo que possuam a expertise necessária para desempenhar as atividades previstas com eficiência e competência.

3.3. A verificação da documentação jurídica e técnica foi conduzida de acordo com o que foi estabelecido no Edital, nos itens 4.2 - Habilitação Jurídica e 4.3 - Habilitação Técnica, com a conferência dos documentos correspondentes.

3.4. A empresa **BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica e técnica constando de: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Contrato Social, Inscrição Municipal, SICAF, CND Trabalhista, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 1720230004211, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720213811018, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 7137/2020, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 1720220006023, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 1720230005020, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 172023000484 e Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos.

3.5. A empresa **BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica constando de: Alteração Contratual, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, CND Trabalhista, SICAF, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.

3.6. A empresa **HUER ENGENHARIA LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica e técnica constando de: Inscrição Estadual, Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Municipal, Declaração de isenção de recolhimento do ICMS, CND Trabalhista, SICAF, Certidão de Registro e quitação de Pessoa Jurídica CREA-MG, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 1420200003469, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 1420190000258, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 1420190000249.

3.7. A empresa **90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** enviou a documentação de habilitação jurídica constando de: Alteração contratual, Certidão Negativa Conjunta (INSS e Federal), Certidão Negativa Falência e Concordata, Certidão Negativa Municipal, Certidão Regularidade Municipal, Certidão Regularidade FGTS, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e SICAF.

3.8. A empresa **TEMATIKA CONSULTORIA E TECNOLOGIA DIGITAL EU LTDA** enviou a documentação de habilitação jurídica e técnica constando de: Alteração contratual nº4 da sociedade TEMÁTIKA Ltda, Inscrição Municipal, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Federal, CND Federal, CND FGTS, CND Trabalhista, Consulta Cadastro ICMS e Declaração de Capacidade Técnica. Todos os documentos analisados foram validados.

3.9. A empresa **VIAVOZ LTDA** enviou os documentos de habilitação jurídica e técnica constando de: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, CND Trabalhista, SICAF, Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 3012439/2023 e Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de Atestado nº 2935651/2022.

3.10. Após análise da documentação das empresas participantes, verificou-se que todas atenderam aos requisitos legais, estão em conformidade com as obrigações fiscais e não apresentam impedimentos legais que possam comprometer a execução do objeto do Chamamento Público que visa os ACTs. Outrossim, verifica-se que as empresas projetistas possuem qualificação técnica, experiência e conhecimento necessários para desempenhar as atividades propostas de maneira eficiente e competente.

### 4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. A documentação para apresentação da proposta é constituída de Formulário da Proposta - Anexo 1 (15057659), Tabela de Critérios de Seleção do Lote de interesse - Anexo 6(15057856), 7(15057887), 8(15057926), ou 9 (15057967) e Autodeclaração - Anexo 10 (15058047).

4.2. O Formulário da Proposta é o documento em que a empresa interessada em participar do Chamamento Público identifica o Lote de seu interesse, apresenta dados da empresa com contato e Ponto Focal e a proposta de *softwares* e suas funcionalidades para execução do Plano de Trabalho de acordo com o Lote de interesse - Anexo 2 - PT Prévio - Dimensionamento Estrutural em BIM (15057688), Anexo 3 - PT Prévio - Infraestrutura Rodoviária em BIM (15057717), Anexo 4 - PT Prévio - Orçamento e Planejamento em BIM (15057780), Anexo 5 - PT Prévio - Ambiente Comum de Dados (15057815).

4.3. A classificação das empresas foi realizada pelo somatório de pontos apresentados pela proponente, através do preenchimento da Tabela de Critério de Seleção - Anexos 6,7,8 e 9.

4.4. A tabela contém requisitos de interesse da autarquia, com pesos diferenciados. Existem requisitos eliminatórios, em que é obrigatoriamente necessário o seu atendimento, requisitos classificados como avançados, com peso 2 e requisitos diferenciais com peso 3. Desta forma, serão eliminados as soluções que não cumprirem os itens eliminatórios e classificadas as empresas com maior pontuação de acordo com o item 11. Critérios de seleção e número de empresas a serem convocadas.

4.5. O edital previu, no máximo, a celebração dos Acordos de Cooperação Técnica com 2 empresas para cada um dos 4 (quatro) lotes. As empresas vencedoras serão as que obtiver maior pontuação no somatório geral dos Itens Avançado + Diferencial, das tabelas de Critérios de Seleção de cada Lote.

4.6. Na ocorrência de 3 ou mais empresas e/ou consórcios empatados em 1º lugar para um lote ou, 2 ou mais segundos colocados com a mesma pontuação, o critério para desempate será pela empresa ou consórcio que possuir maior pontuação na tabela de

Critérios de Seleção no item – Diferencial. Persistindo o empate, a empresa vencedora será a que comprovar maior tempo de existência demonstrado no Contrato Social, CNAE ou no caso da empresa estrangeira, no cadastro do CNPJ do Brasil.

4.7. Realizada a análise das Propostas recebidas por meio das Tabelas de Critério de Seleção dos respectivos Lotes de interesse, foi elaborado o quadro abaixo que demonstra a pontuação apresentada pelas empresas.

Quadro 1: Pontuação das empresas

LOTE	TEMÁTICA	HOUER	90 TI	BIM WORKS	VIAVOZ	BIM START
01		<b>34 / 24</b>		<b>39 / 27</b>		<b>24 / 12</b>
02		49 / 21			<b>59 / 27</b>	<b>59 / 27</b>
03		<b>46 / 24</b>	39 / 27		<b>44 / 30</b>	<b>49 / 27</b>
04	<b>25 / 21</b>	20 / 18			<b>22 / 18</b>	22 / 18

\* o primeiro nº apresenta a Nota Geral e o segundo a nota do item - Diferencial

4.8. Para o **Lote 1** - Solução para dimensionamento estrutural (cálculo estrutural) de Obras de Arte Especiais – OAEs em BIM (*Building Information Modeling*) - foram recebidas 3 (três) propostas. Proposta da HOUER ENGENHARIA LTDA com pontuação geral de 34 (trinta e quatro) e 24 (vinte e quatro) no item Diferencial; proposta da empresa BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA com pontuação geral de 39 (trinta e nove) e 27 (vinte e sete) no item Diferencial; proposta da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA com pontuação geral de 24 (vinte e quatro) e 12 (doze) no item Diferencial. A proposta da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA foi desclassificada por não atender os itens 1.6, 3.4, 3.5, 3.8 e 3.10, que são eliminatórios. Assim sendo, foi classificada em **1º lugar a empresa BIM WORKS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** e em **2º lugar a empresa HOUER ENGENHARIA LTDA**.

4.9. Para o **Lote 2** - Solução para projetos de infraestrutura rodoviária em BIM (*Building Information Modeling*) - foram recebidas 3 (três) propostas. Proposta da HOUER ENGENHARIA LTDA com pontuação geral de 49 (quarenta e nove) e 21 (vinte e um) no item Diferencial; proposta da empresa VIAVOZ LTDA com pontuação geral de 59 (cinquenta e nove) e 27 (vinte e sete) no item Diferencial; proposta da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA com pontuação geral de 59 (cinquenta e nove) e 27 (vinte e sete) no item Diferencial. Foi constatado que houve **empate na pontuação apresentada das empresas VIAVOZ LTDA e BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**. Assim sendo, as duas empresas foram **classificadas em 1º lugar**.

4.10. Para o **Lote 3** - Solução para Orçamento e Planejamento em BIM (*Building Information Modeling*) - foram recebidas 4 (quatro) propostas. Proposta da HOUER ENGENHARIA LTDA com pontuação geral de 46 (quarenta e seis) e 24 (vinte e quatro) no item Diferencial; proposta da empresa 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA com pontuação geral de 39 (trinta e nove) e 27 (vinte e sete) no item Diferencial; proposta da empresa VIAVOZ LTDA com pontuação geral de 44 (quarenta e quatro) e 30 (trinta) no item Diferencial, proposta da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA com pontuação geral de 49 (quarenta e nove) e 27 (vinte e sete) no item Diferencial. A proposta da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA foi desclassificada por não atender os itens 1.15 e 1.16, que são eliminatórios. Assim sendo, foi classificada em **1º lugar a empresa HOUER ENGENHARIA LTDA** e em **2º lugar a empresa VIAVOZ LTDA**.

4.11. Para o **Lote 4** - Solução para integração e trabalho colaborativo com tecnologia de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment – CDE*) - foram recebidas 4 (quatro) propostas. Proposta da TEMATIKA CONSULTORIA E TECNOLOGIA DIGITAL EU LTDA com pontuação geral de 25 (vinte e cinco) e 21 (vinte e um) no item Diferencial; proposta da empresa HOUER ENGENHARIA LTDA com pontuação geral de 20 (vinte) e 18 (dezoito) no item Diferencial; proposta da empresa VIAVOZ LTDA com pontuação geral de 22 (vinte e dois) e 18 (dezoito) no item Diferencial, proposta da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA com pontuação geral de 22 (vinte e dois) e 18 (dezoito) no item Diferencial. A proposta das empresas VIAVOZ LTDA e BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA ficaram empatadas em segundo lugar pelo critério de maior pontuação geral e, conforme definido em edital, foi utilizado o critério de desempate verificando-se a maior pontuação no item diferencial, como se manteve o empate, foi classificada a empresa VIAVOZ LTDA, que comprovou maior tempo de existência, conforme a data da inscrição do CNPJ, na data de 02/09/2003. Assim sendo, foi classificada em **1º lugar a empresa TEMATIKA CONSULTORIA E TECNOLOGIA DIGITAL EU LTDA** e em **2º lugar a empresa VIAVOZ LTDA**.

4.12. Todas as empresas enviaram o Anexo 1 - Formulário de Proposta, os anexos de Critérios de Seleção conforme o interesse da empresa e Anexo 10 - Autodeclaração preenchidos em conformidade com o determinado em edital.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Desta forma, aprovados todos os documentos de habilitação e de propostas encaminhadas pelas empresas com interesse em estabelecer Acordo de Cooperação Técnica com o DNIT e estabelecida a classificação das proponentes, será dado prosseguimento às próximas etapas previstas em edital, sendo elas:

Quadro 2: Etapas a serem cumpridas

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/2023

Interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/10/2023
Apresentação de contrarrazões aos recursos	06/11/2023
Análise dos recursos pela Comissão de Avaliação	14/11/2023
Prova de Conceito	20 à 24/11/2023
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	27/11/2023
Reunião na Sede do DNIT com todos os representantes dos ACTs contratados	04/12/2023

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS DE ARAUJO BÔTO  
Chefe do Serviço Técnico Especializado

Brasília/DF, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Araujo Boto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 20/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15880660** e o código CRC **9207EFA4**.

Referência: Processo nº 50600.049676/2022-24

SEI nº 15880660



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |